DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato 056/2022/SEME. **PARTES:** Município de Cabo Frio e Foreducation Edtech Tecnologia Educacional LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO de assinatura de serviço Google Workspace for Education, Teaching and Learning, contemplando atualização do respectivo software e o suporte técnico necessário ao manejo da pleiteada ferramenta. **VALOR TOTAL:** R$ 15.642,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 14/10/2022. **RESPONSÁVEL**: Secretária Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Elicéa da Silveira. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 18901/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 14/10/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54 e 61 § único da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política de Educação
2068 – Manutenção do Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
FONTE DE RECURSO: 5 – Salário Educação
FICHA nº.1832

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política de Educação
2070 – Manutenção de Creche
DOTAÇÃO: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
FONTE DE RECURSO: 5 – Salário Educação
FICHA nº.1833

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política de Educação
2071 – Manutenção de Pré Escola
DOTAÇÃO: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
FONTE DE RECURSO: 5 – Salário Educação
FICHA nº.1834

EMPENHOS: 3995/2022, 3996/2022, 3997/2022.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107 Dados: 2022.10.24 17:01:16 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022/SECAD

Processo nº 26007/2022

Secretaria Municipal de Administração

A Coordenadoria Geral de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3.748 de 01 de abril de 2022, comunica aos interessados que fará realizar no dia **09/11/2022, às 10:00 horas**, no Portal de Licitações **LICITANET**, no endereço www.licitanet.com.br, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, pelo tipo Menor Preço **Unitário**, que tem por objeto aquisição de Licença de Uso de Software Autodesk Architecture e Engineering & Construction Collection, conforme descrito e especificado no ANEXO I - Termo de Referência., visando atender à diversas Secretarias do Município de Cabo Frio/RJ, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".
https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=840

Cabo Frio/RJ, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA
Pregoeiro – Mat.830384

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 173, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022/40.626 - SEME.

RESOLVE

Art.1° Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - SEME, instituída pela Portaria SEME n.º 05, de 25 de janeiro de 2022, destinada a apurar fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/40.626 - SEME.

Art. 2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do início do procedimento, mediante a apresentação de relatório final expositivo e circunstanciado dirigido à Secretária Municipal de Educação, na condição de autoridade instauradora.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por 8 (oito) dias, mediante justificativa dirigida à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1.851, de 18 de junho de 2021.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1.851, de 18 de junho de 2021.

Alice Moura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 174, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022/42.997 - SEME.

RESOLVE

Art.1° Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - SEME, instituída pela Portaria SEME n.º 05, de 25 de janeiro de 2022, destinada a apurar fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/42.997 - SEME.

Art. 2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do início do procedimento, mediante a apresentação de relatório final expositivo e circunstanciado dirigido à Secretária Municipal de Educação, na condição de autoridade instauradora.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por 8 (oito) dias, mediante justificativa dirigida à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1.851, de 18 de junho de 2021.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1.851, de 18 de junho de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022/42.990 - SEME.

RESOLVE

Art.1° Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - SEME, instituída pela Portaria SEME n.º 05, de 25 de janeiro de 2022, destinada a apurar fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/42.990 - SEME.

Art. 2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do início do procedimento, mediante a apresentação de relatório final expositivo e circunstanciado dirigido à Secretária Municipal de Educação, na condição de autoridade instauradora.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por 8 (oito) dias, mediante justificativa dirigida à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1.851, de 18 de junho de 2021.

Alice Moura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Processo nº 11508/2022

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabo Frio/RJ - CMDCA, após decisão colegiada, com observância às disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015; e da Lei Municipal nº 2.990, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.437, de 21 de março de 2022, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de projetos voltados à execução de programas no seu âmbito de competência, a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCRIA, pelo qual CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem Fins Lucrativos para apresentarem projetos que se coadunem aos programas e às ações aprovadas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, ano de 2022, para após serem selecionados e aprovados, firmarem TERMO DE COLABORAÇÃO conforme condições definidas no Edital.

O edital se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido junto à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no endereço Rua Florisbela Rosa da Penha, nº 292, Braga, Cabo Frio/RJ, das 09:00 às 16:00 horas.

https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=841

Valor do Edital impresso: 02 (duas) resmas de papel A-4.

Cabo Frio/RJ, 24 de outubro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 97
Rub.
PA 31505/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **RABIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.266.946/0001-71, estabelecida na Rua Engenheiro Neves da Rocha, nº 490, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22641-450, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTA CONSAGRADO**, no dia 14 de novembro de 2022, em comemoração ao aniversário de 407º aniversário do Município de Cabo Frio, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 31.505/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2022.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
Secretário-Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ***MARCOS REGIS DE AZEVEDO***, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2022.

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110

GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR
Secretário Municipal de Governo

Página 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho para a Nonagésima Sexta Reunião Ordinária que se realizará no dia 27 de outubro de 2022, com convocação às 10:00 horas, no auditório da 20ª Subseção da OAB/RJ, localizada na Rua Ministro Gama Filho, n° 23, Quadra 42, Braga, Cabo Frio/RJ, com a seguinte pauta:

I- Leitura e aprovação da Ata da 95ª Reunião Ordinária do CONDEMA;

II- Análise e aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao mês de agosto de 2022;

III- Distribuição de relatoria para a análise das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao mês de setembro de 2022;

IV- Informe sobre o Processo Administrativo nº 2022/32485, referente a impressão do livro APA do Pau Brasil;

V- Debate sobre o combate de Resíduos nas praias (proposta Mar Sem Lixo);

VI- Informe sobre o Projeto Cabo Frio + Limpa;

VII- Intenção de indicação do Programa Bandeira Azul – Pontal do Peró;

VIII- Assuntos Gerais.

Thais Figueiredo
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 070/2020 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 (PRAZO).
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO EIRELI, CNPJ: 28.644.041/0001-30.
OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES, TENDO SEU INÍCIO EM 17/10/2022 E TÉRMINO PREVISTO PARA 16/01/2023**.**
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALAN SILVA DO NASCIMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7191/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 01432
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade: 016- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU
Sub-unidade: 001 – SECRETARIA DE OBRAS
Função: 15 – URBANISMO
Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0025 – SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
Proj. Ativ.: 2091 – MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECAPEAMENTO E PAVIMENT
Elemento: 3390391800 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Fonte: 3991 – SUPERAVIT EP-202140410008 – MARCIO LABRE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo nº14960/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14960/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021, Menor valor, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **IMPLANTAÇÃO E LICENÇAS DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM**.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19, com suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando a determinação do Secretário para a ANULAÇÃO do certame, cujo os motivos se encontram no Processo Administrativo nº 14960/2021.

Esse Pregoeiro decide acatar a determinação e torna Público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico 0012022.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=576

Cabo Frio/RJ, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA
Pregoeiro – Mat.830384

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DECORRENTE DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.871/2022.

Nº 12/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO,

CERTIFICA

1 – Que o proprietário do imóvel situado a Rua 1, Lote 20 da Quadra "A" do Loteamento Parque Central - Cabo Frio/RJ, de propriedade de Carlos Jose Macedo, pessoa física, brasileiro, bancário, inscrito no CPF n° 799.173.647-49, preenche os requisitos da Lei nº 3.116/2019, nos termos do **protocolo administrativo nº 37.603/2022**, fazendo jus ao total de 111,00m² de potencial construtivo, sendo 45,28m² de área coberta e 65,72m² de área descoberta.
2 – A contrapartida referente a este potencial construtivo consiste em pagamento à vista de R$ 7.814,00, pelo DAM n° 2022/018769.
3 – O presente certificado terá validade e eficácia com a averbação do cartório competente do (s) item (s) acima.
4 – O presente certificado possui validade de 03 (três) anos a partir da data de sua expedição. O prazo de caducidade do certificado implicará no cancelamento automático da averbação à margem da matrícula.

Cabo Frio, 26 de Setembro de 2022.

DHANYELLE GARCIA GOMES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 11625/2022

COMPROMITENTE: ENGELUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

COMPROMISSÁRIO: Município de Cabo Frio

OBJETO: Reparar o dano decorrente de obra ou construção irregular, conforme mais valia calculada através do Processo Administrativo nº 11625/2022, consistente na entrega dos seguintes bens e prestação de serviços:

Item	Qtde	Relação e Descrição dos equipamentos	R$ Unit	R$ Total
NF-e nº 000.470.483 Serie 001	3 unidades	Evap PHILCO PT 36K	1.566,59	4.746,76
	3 unidades	Cond. PHILCO PT 36K	3.432,41	10.400,22
	6 unidades	Cond. PHILCO HW 9K	942,53	5.711,73
	6 unidades	Evap PHILCO HW 9K	424,28	2.571,13
NF nº 000.000.0216 Serie E		Prestação de Serviços de Climatização	43.645,16	43.645,16
DANFE nº 000.000.801 Serie 001	295,00	Placa de Gesso 1,20 x 1,80	39,00	11.505,00
	370.00	Montante m70 3 metros	32,00	11.840,00
	190.00	Guia G70 3metros	28,70	5.453,00
	10.000	Parafiso 25 cx 1000	63,00	630,00
	11.00	Massa DRYWALL MULT 28KG	70,00	770,00
	20.00	Fita telada para DRYWALL	20,00	400,00
	15.00	Pino Liso Cadeirinha 1/4x22	57,00	855,00
	15.00	Fincapinos	57,15	857,00
	9.00	Parafuso metal	10,00	90,00
DANFE nº 000.011.998 Serie 5	100.000	Lixa de Madeira nº 80	1,35	135,00
	150.000	Lixa de Madeira nº 100	0,85	127,50
	120.000	Lixa de Madeira nº 120	0,85	102,00
	1	Atlas Trincha Amarelho	12,70	12,70
	124.000	Grafbelo Massa PVA	27,40	3.397,60
	30.00	Grafbelo Tinta Standard BR	110,50	3.315,00
NF-e nº 000.000.0089 Serie E		Prestação de serviços de Instalação de portas, pintura. Sendo 50% de material e 50% de serviços	17.000,00	17.000,00
TOTAL				**R$ 123.564,80**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 5.969, de 7 de março de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 6.036, de 11 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 24/8/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 11.625/2022
COMPROMITENTE: ENGELUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA
OBJETO: Dar quitação ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 24/8/2022, referente a mais valia gerada pelo Processo Administrativo nº 11.625/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 5.969, de 7 de março de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 6.036, de 11 de julho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/8/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.